

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Câmara novo tempo,
seu voto decidindo nossa história!**

RESOLUÇÃO Nº 677/2010

"Concede Título de Cidadania Honorária ao Pastor Presidente Elizeu Fernandes de Oliveira, pela comemoração dos 50 anos das Igrejas Assembléia de Deus em Pedro Leopoldo, disseminando a doutrina cristã e dá outras providências."

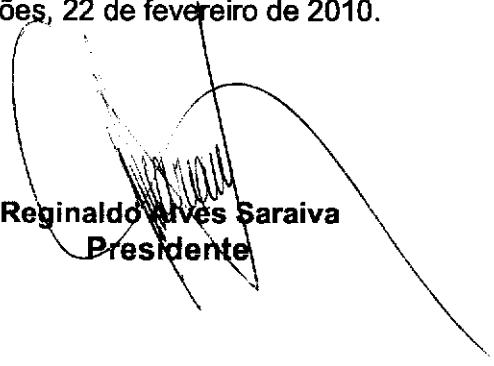
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Benemerita ao Pastor Presidente Elizeu Fernandes de Oliveira.

Art. 2º. A entrega da honraria acontecerá em Solenidade a ser designada, no Plenário desta Casa.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2010.


Reginaldo Alves Saraiva
Presidente